



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 348/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 613/2009-69ª ZE, de 10/11/2009 (prot. 1247),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula n.º 92440709, servidor do Quadro deste Tribunal, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular, a Chefia do Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral